

PARECER N° 1994/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 198/2011.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, que autoriza a instituição da Paraolimpíada Municipal na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo, proposto a título de aperfeiçoamento do PL, adaptando-o às regras de técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública é de parecer favorável a propositura nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é plena de méritos e deve prosperar, pois a prática do desporto é um direito humano, todo indivíduo deve ter a possibilidade de praticar esportes, sem discriminação de qualquer tipo, o que exige compreensão mútua, espírito de amizade e solidariedade. A prática do esporte como espaço de vivência de relações interpessoais contribui significativamente para a ampliação das oportunidades de exercício da cidadania e fortalece a autoestima da pessoa com deficiência, especialmente em relação à superação de limites.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Marta Costa - PSD - Relatora

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB